

CERTIFICADO LP+LI+LO Nº 038/2019

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a Nexa Recursos Minerais S/A; CNPJ: 42.416.651/0010-06, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantes, para as atividades de Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido; e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragens, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATY: 17°57'55,0"S E LONG/X: 46°51'12,0"W] no Município de Vazante, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N° 00104/1988/064/2018.

☐ Sem condicionantes☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/04/2029.

Unai, 23 de abril de 2019.

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supram N° 139/1314

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Samaf

Team

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE

IEF

olgam

066793

0234482/2019

066793